



EDITAL PROAES/UFMS Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA, PERMANÊNCIA E TRANSPORTE – PNAES PÓS 2025/1**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; e a Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos e o resultado final da seleção de estudantes de mestrado e doutorado para auxílios da Assistência Estudantil - 2025/1, objeto do Edital Proaes/UFMS nº 34, de 4 de abril de 2025.

### **1. RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. A lista de deferimentos e indeferimentos dos recursos ao resultado preliminar encontra-se no Anexo I deste Edital.

### **2. RESULTADO FINAL**

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo II deste Edital.

### **3. ENVIO DE DADOS BANCÁRIOS**

3.1. Os estudantes selecionados, que constam neste Edital na situação “BOLSISTA”, deverão informar os dados bancários acompanhados de comprovação, até 18 de maio de 2025.

3.2. O envio do comprovante dos dados bancários será feito exclusivamente no Sistema de Auxílios ([auxiliost.ufms.br/](http://auxiliost.ufms.br/)), na aba “DOCUMENTOS”, devendo o estudante incluir o documento necessário, em formato PDF.

3.3. O documento inserido apenas na aba “DOCUMENTOS” e não vinculado à inscrição do Envio dos Dados Bancários não será considerado.

3.4. Após a inclusão do documento na aba “INSCRIÇÕES”, o estudante deve selecionar a Seleção de Auxílio desejada, conferir os dados, selecionar o documento, vinculando-o à inscrição, e clicar em “FINALIZAR INSCRIÇÃO”.

3.5. Depois de finalizada a inscrição, o Sistema de Auxílios não permite qualquer alteração nas informações declaradas ou mesmo a inclusão ou exclusão de documentos, sendo de inteira responsabilidade do estudante certificar-se de que o conteúdo das informações declaradas e a documentação exigida foram adequadamente inseridos no Sistema.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5611865** e o código CRC **9A8EBF3A**.

### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5611865





**ANEXO I – RESULTADO DE RECURSOS - DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS**  
(Edital Proaes/UFMS nº 61, de 12 de maio de 2025.)

**1. DEFERIDOS**

**1.1. TRÊS LAGOAS**

RGA	NOME	MODALIDADE
202401545	César Henrique Rodrigues Reis	Auxílio Transporte

**2. INDEFERIDOS**

**2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA**

RGA	NOME	MOTIVO
202501422	Rayanne Jarcem de Oliveira	Não fez inscrição inicial
202500767	Vinícius Santos Pereira	Não enviou o formulário com exposição dos fatos. 3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 34, de 7 de abril de 2025.
202501240	Ana Karla Pereira Dos Santos De Oliveira	Desistência solicitada pelo estudante

**2.2. CÂMPUS DO PANTANAL (CORUMBÁ)**

RGA	NOME	MOTIVO
202401164	Paulo Vitor Vicente Rosado	3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 34, de 7 de abril de 2025.

**2.3. CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

RGA	NOME	MOTIVO
202301711	Amison Nanque	Não enviou o formulário com exposição dos fatos. 3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 34, de 7 de abril de 2025.



**ANEXO II – RESULTADO FINAL**  
(Edital Proaes/UFMS nº 61, de 12 de maio de 2025.)

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Auxílio-Moradia

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Iunes Ensa Gomes Camará	20
2	Bolsista	Antonio Joao Franco	20
3	Bolsista	Karolayne Hanario Rodrigues	20
4	Bolsista	Cássia Claudiane Silva Da Rosa	20
5	Bolsista	Gilmara Delara Corteline Cortelin	10
6	Bolsista	Paula Andrea Contreras Rojas	10
7	Bolsista	João Vitor Fonseca Montel	10
8	Bolsista	Gabriel Willyan Pinheiro De Souza	10
9	Bolsista	Renan Marques Varela	10

Auxílio-Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Iunes Ensa Gomes Camará	20
2	Bolsista	Antônio João Franco	20
3	Bolsista	Karolayne Hanario Rodrigues	20
4	Bolsista	Lauanne Nair Dos Santos Martins	20
5	Bolsista	Dalian Gowert	20
6	Bolsista	Cássia Claudiane Silva Da Rosa	20
7	Bolsista	Gilmara Delara Corteline Cortelin	10
8	Bolsista	Beatriz Da Silva Oliveira	10
9	Bolsista	Paula Andrea Contreras Rojas	10
10	Bolsista	João Vitor Fonseca Montel	10
11	Bolsista	Luana Gustineli Laridondo Barbizani	10
12	Bolsista	Altair De Souza Rodrigues Neto	10
13	Bolsista	Eduardo Henrique Alves De Souza	10
14	Bolsista	Vitor Gabriel Rodrigues	10
15	Bolsista	Rita Cássia Farias Almeida	10
16	Bolsista	Thainá Araujo Bonfim	10
17	Bolsista	Hyan Gonçalves De Araújo	10
18	Bolsista	Maria Eduarda De Souza Rezende	10
19	Bolsista	Renan Marques Varela	10
20	Bolsista	Vinícius Santos Pereira	10
21	Bolsista	Sara Oliveira Da Silva	10
22	Bolsista	Daniela Batista Rocha	5
23	Bolsista	Laysa Helena Reis Modos	5



24	Bolsista	Maria Eduarda Rocha Cerqueira E Silva	5
25	Bolsista	Carla Diniz Benites	5

#### Auxílio-Transporte

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Iunes Ensa Gomes Camará	25
2	Bolsista	Karolayne Hanario Rodrigues	25
3	Bolsista	Antônio João Franco	20
4	Bolsista	Eduardo Henrique Alves de Souza	20
5	Bolsista	Hyan Gonçalves de Araújo	20
6	Bolsista	Sara Oliveira da Silva	20
7	Bolsista	Daniela Batista Rocha	10
8	Bolsista	Maria Eduarda Rocha Cerqueira e Silva	10

#### CÂMPUS DE AQUIDAUANA

##### Auxílio-Creche

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Larissa Liara Luiz Gonçalves	20

##### Auxílio-Moradia

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	William Jean	20
2	Bolsista	Jordino Hippolite	20

##### Auxílio-Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Vanusa Gabriel Lipu	20
2	Bolsista	William Jean	20
3	Bolsista	Giovani Ferreira	20
4	Bolsista	Larissa Liara Luiz Gonçalves	20
5	Bolsista	Jordino Hippolite	20
6	Bolsista	Maiara Ferreira Galindo Insfran	10
7	Bolsista	Amanda Pereira De Araujo	10
8	Bolsista	Lainny Chaves Oliveira	10

##### Auxílio-Transporte

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Larissa Liara Luiz Gonçalves	30
2	Bolsista	Giovani Ferreira	25
3	Bolsista	William Jean	25
4	Bolsista	Jordino Hippolite	20



### CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

NÃO HOUVE INSCRITOS.

### CÂMPUS DO PANTANAL (CORUMBÁ)

Auxílio-Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Nathan Jesus Da Silva	20
2	Bolsista	Yasmin Espinosa Graças	5

### CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Auxílio-Alimentação

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Amison Nanque	20
2	Bolsista	César Henrique Rodrigues Reis	20
3	Bolsista	Hortência Fernandes	20
4	Bolsista	Roberta Hess Artusi Prado	10
5	Bolsista	Alisson Pereira Vanzela	10

Auxílio-Moradia

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	César Henrique Rodrigues Reis	20
2	Bolsista	Hortência Fernandes	20
3	Bolsista	Alisson Pereira Vanzela	10

Auxílio-Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	Joaquina Manuel Bulaunde Gonhamo	20
2	Bolsista	Glenda Camila Rodrigues de Oliveira Costa	20
3	Bolsista	Amison Nanque	20
4	Bolsista	Cesar Henrique Rodrigues Reis	20
5	Bolsista	Hortência Fernandes	20
6	Bolsista	Roberta Hess Artusi Prado	10
7	Bolsista	Alisson Pereira Vanzela	10

Auxílio-Transporte

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bolsista	César Henrique Rodrigues Reis	30
2	Bolsista	Roberta Hess Artusi Prado	20